



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM

comerciais que desrespeitam limites legais, tornaram-se cada vez mais frequentes e prejudiciais à saúde física e emocional da população.

A proposta eleva a pena de prisão simples para o intervalo de três meses a um ano, além de estabelecer multa entre R\$ 5.000,00 e R\$ 200.000,00. Essa atualização não é apenas justa, mas proporcional ao dano causado por condutas que, embora muitas vezes tratadas como “menores”, impactam diretamente o direito ao sossego, ao descanso e à dignidade humana.

Casos cotidianos demonstram a relevância dessa mudança. Um morador que é forçado a conviver com festas clandestinas ao lado de sua residência durante a madrugada, ou uma família impedida de dormir por conta de bares que desrespeitam os limites de ruído, vivem situações de sofrimento real, que hoje muitas vezes terminam com advertências ou multas irrisórias. A nova redação permitirá a responsabilização mais efetiva desses infratores, tornando a punição proporcional à gravidade da infração.

Além disso, o aumento do valor da multa é essencial para coibir especialmente pessoas jurídicas que, com fins lucrativos, exploram atividades ruidosas sem considerar os impactos na vizinhança. O bar que toca música em volume abusivo, o comércio que promove eventos sem autorização e o condomínio que ignora reclamações recorrentes passarão a enfrentar consequências reais.

A mudança também fortalece o papel das autoridades públicas. Delegados, promotores e juízes terão instrumentos mais adequados para garantir o cumprimento da lei e assegurar a ordem pública. A atuação do Estado deixa de ser simbólica e passa a refletir a gravidade da conduta e a necessidade de proteger o interesse coletivo.

O projeto também está em sintonia com princípios constitucionais, como o direito à saúde, à dignidade da pessoa humana e à vida em sociedade. Viver em comunidade exige respeito mútuo, e esse respeito começa pela garantia de um ambiente minimamente pacífico e equilibrado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM

Portanto, a aprovação dessa proposta não é apenas necessária, é um sinal de que o Estado brasileiro está atento às demandas reais de seus cidadãos. É uma resposta firme a práticas abusivas que, por anos, foram toleradas. É um passo na direção de um país mais justo, mais silencioso onde importa, e mais respeitoso com o direito de todos à paz.

Sala das Sessões, em de de 2025.

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal
(UNIÃO-SP)

